



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - SR/PF/DF

Decisão nº 14455602/2020-SR/PF/DF

Processo: 08280.001866/2019-69

Assunto: **Perda ou cancelamento de autorização de residência**

1. Trata-se o presente de processo administrativo instaurado em desfavor de **MANUEL CASABELLA OTERO**, nacional da Espanha, em virtude da cessação do fundamento que embasou a autorização de residência no Brasil, a união estável contraída com Alessandra Barbosa Soares Otero.
2. Ciente e de acordo com o Despacho 14453859 e o Relatório NRE 14387462
3. Encaminhe-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/DF para elaboração da Minuta da Portaria decretando a perda de autorização de residência e providências subsequentes.

**MARCIO NUNES DE OLIVEIRA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional da SR/DF



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO NUNES DE OLIVEIRA, Superintendente Regional**, em 13/04/2020, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14455602** e o código CRC **8DE341A3**.